PORTARIA FMSC N.º 108, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Regina Lídia da Silva Bernardo.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n°25.1000000416-2

DECIDE:

Art.1.° Alterar a alocação de *Regina Lídia da Silva Bernardo*, Técnica em enfermagem, alocada na Unidade de Saúde (US) Santo Operário, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Pecan, a partir de 01 de abril de 2025.

Art.2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos seis de maio de dois mil e vinte e cinco (06/05/2025).

_____

Caroline da Silva Freitas
Diretora Presidente